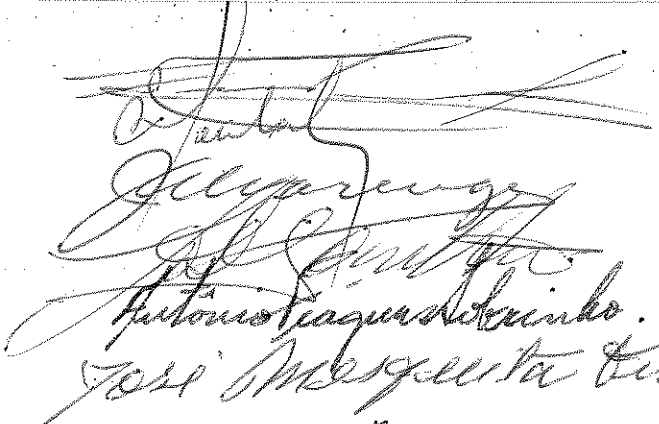


Ata da nona sessão da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no seu período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Em primeiro de dezembro do ano em curso reuniu-se na sala de sessões da Câmara nove vrs. vereadores, sendo a presidência e a secretaria ocupadas por seus titulares. Deixaram de comparecer os vrs.: Sebastião Ferreira, José Flores de Mesquita, Dr. Agenor Alves Guimarães e Prof. Sinval Silva. A ata da sessão anterior foi aprovada sem emenda. No expediente registrou: correspondência recebida: convite da Polícia Militar - 5ª BP; convite do Grupo Escolar Ferroviário e do S.O.S.; e ainda um ofício de comunicação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. O Sr. Presidente indagou do secretário se havia algum projeto para ser discutido antes da terceira parte, sendo informado que havia os projetos: que "dos postes usados" e o que "cria Comissão Especial". Foi colocado em primeira discussão e votação o projeto que Cria Comissão Especial. O vvr. Francisco Rodarte levantou uma questão de ordem, com referência ao têrmo promulgação no projeto, disse que o projeto deveria ser aprovado e sansionado pela Câmara. Usou da palavra o vr. Souza Lima e disse ser contrário a esta resolução, porque quando a presidência julga necessário formar uma comissão, não precisa baixar uma resolução, basta escolher os membros e aprovar pela maioria, disse que uma resolução teria que ser um por um em qualquer época e esta comissão se tornaria efetiva, disse que acha errado criar resolução determinando comissão, acha inconstitucional, pois pode-se criar uma comissão em

qualquer hora, quando necessário, pede ao líder da bancada e aos seus colegas para não computar seu voto. O Sr. Presidente passou a presidência ao Sr. Secretário, vr. Clovis Ribeiro, e usando da palavra como vr. para fazer esclarecimentos necessários, uma vêz que o projeto é de autoria da mesa, disse que, há muito vr. que se julga conhecer o Regimento e não culpa nenhum vr. por isso, pois basta apenas ler o Regimento para saber das leis que há nele, disse que esta comissão está legalizada pelo artigo 23 do Regimento e há lei que determina que se crie comissão por um projeto de resolução, e o que o vr. Souza Lima disse foi àtoa para criar problema e não têm nenhum amparo em lei, disse ainda que não é a primeira resolução criando comissão e que o Sr. Prefeito pode não aceita-la se não estiver com suporte legal, que de acôrdo com a lei 28 precisa ser criada através de projeto de resolução e ser publicada durante cinco dias pelos meios habituais da casa, sendo aparteado pelo vr. Francisco Rodarte que disse por contra o vr. Souza Lima e com referência ao têrmo promulgação, deveria ser sanção, pois lei é que é promulgada; sendo informado pelo vr. que ocupa a tribuna que de acôrdo com o artigo 122 do regimento, o têrmo é promulgação e inclusive já vem na redação inicial do projeto, disse ainda que sanção é ato exclusivo do Sr. Prefeito. Logo após voltou a ocupar a presidência. Usando da palavra o vr. Souza, digo Clóvis Ribeiro requereu regime de urgência para o referido projeto, com uma discussão e votação valendo por três, sendo que submetido a plenário foi aprovado por sete votos contra um. Pela órdem o vr. Souza Lima solicitou que não computasse seu voto. O Sr. Presidente colocou em discussão e votação, em regime de urgência, o projeto que "Cria Comissão Especial". Em primeira discussão e votação em Regime de Urgência foi o projeto aprovado por sete votos não computando o do vr. Souza Lima. Em segunda discussão e votação foi o referido projeto deferido em idênticas condições. Em terceira discussão e votação, bem como em sua redação final, em Regime

de Urgência, foi o projeto aprovado por sete votos, não computando o do vr. Souza Lima. O vr. Antônio Fraguas Sobrinho, solicitou de acôrdo com o artigo 105, usar da palavra para fazer um requerimento. Esta solicitação foi deferida por unanimidade. Usando da palavra o vr. disse que Lavras foi tomada de surprêsa na última sexta feira, com o falecimento do Dr. Fernando Haddad, chefe do Centro de Saúde em Lavras, requereu um ofício de pêsames à sua família, por êsse passamento; disse que quando um homem ocupa um cargo de chefia, êle é alvo de muitas críticas, se êle falhou devem debitar esta falta, a que um ser humano nunca é perfeito foi um homem que muito lutou para que o centro de saúde mesmo desamparado pelo govêrno, mantivesse seu funcionamento para que pudesse condizer com o atendimento necessário, disse também que o Dr. Fernando sempre cumpria bem seu compromisso. Por uma questão de órdem o vr. Francisco Rodarte ratificando as palavras do vr. Antônio Fraguas, requereu que a sessão fôsse suspensa em homenagem ao Dr. Fernando Haddad. Submetidos ao plenário êstes requerimentos lograram aprovação unânime. A presidência informou que estêve presente no sepultamento e fêz um pronunciamento em nome da Câmara e do chefe do Executivo. Conforme foi aprovado a presidência encerrou a sessão em homenagem póstuma ao Dr. Fernando Haddad e convocou os senhores para a próxima a se realizar no dia dois do corrente no mesmo local e horário de costume.

Presidência da Câmara Municipal de Lavras, aos dois de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Estiveram presente os vereadores: Cleômis Ribeiro - presidente, João Batista Gontijo - secretário, José Santana, Fábio de Andrade Salvador, Prof. Sinval Dias e José Mesquita Filho. Na leitura do expediente registou-se: 49 pedido, 38/62 de pêsames à família do Dr. Fernando Haddad. Parecer: 39/62 de solicitação do Departamento de Administração e 40/62 favorável do Departamento de Administração concluindo e justificando projeto de lei: "Autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a fazer a doação a Co-

...ersão a Estação Rodoviária de Lavras, Ltda. Após 15 minutos foi dada nova chamada que constatou a presença dos mesmos vereadores. Não havendo quorum, não houve sessão, ficando determinada a próxima para o dia nove do corrente.

Reinaldo Prosdocimo. Presidente.

Sergio Rosa - Secretário

Arnaldo Silva

José Gonçalves Filho

Antônio Joaquim Sobrinho.

Ata da décima sessão da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no seu período legislativo de 1969. Aos dois nove de dezembro do corrente ano, reuniram-se na sala de sessões os senhores vereadores, sendo a mesa composta pelos titulares. Ausentaram: Leônidas de Souza Lima e Dr. Sérgio de Guimarães. Ata anterior foi aprovada por unanimidade. Da leitura do expediente foi: Of. Secretário registrou; Expediente 240/69 enviando pesames ao Sr. Contador Santos Pinoni pelo falecimento de seu genitor e 241/69 ao mesmo tendo ao Sr. Luiz Santos Pinoni. Correspondência recebida 241/69 do Departamento de Administração enviando balancete. Carta de boas festas do Grêmio Nova Lavras Esporte Clube, Carta de agradecimento da Dona Ester Carvalho Pereira; Ofício do Departamento de Administração remetendo e justificando projeto de lei "Que autoriza a Prefeitura Municipal a ceder a título precário terreno ao Lions Clube de Lavras. O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário quais os projetos a serem discutidos. Para a ordem do dia estava o projeto que fez a doação de terreno à Associação Olímpica de Lavras. O Sr. Presidente abriu a discussão e votação. Pela ordem, o Sr. Clóvis Pinto requereu urgência de urgência em três discussões e votação em uma única sessão para o referido projeto. O pedido submetido à votação foi aprovado. Sendo